

DESPACHO PRES. N.º 29/2011

ASSUNTO: **NOMEAÇÃO DO JÚRI DAS PROVAS PÚBLICAS DE AVALIAÇÃO DA SUA COMPETÊNCIA PEDAGÓGICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA, NOS TERMOS DO N.º 9 DO ARTIGO 6.º DO DL 207/2009, DE 31 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 7/2010, DE 13 DE MAIO, REQUERIDAS POR LUÍS JOSÉ BRANCO PINHEIRO**

Considerando:

- a) O meu despacho de 20 de Maio com o deferimento do pedido, reconhecendo o preenchimento das condições de admissão e a sua correcta instrução, nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Regulamento da Escola Superior de Educação para o efeito;
- b) A designação do Professor Albano António de Sousa Varela e Silva, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, feita também no meu despacho de 20 de Maio, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento já referido;
- c) A proposta de constituição do júri aprovada pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação no dia 29 de Junho de 2011, nos termos do n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento;
- d) A confirmação da colaboração formalmente dirigida aos dirigentes máximos das instituições, conforme estipulado no n.º 2 do Artigo 10.º do Regulamento,

Determino que, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Provas Públicas em vigor na Escola Superior de Educação, o júri das provas referidas em epígrafe tenha a seguinte constituição:

Presidente Albano António de Sousa Varela e Silva, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP)

Vogais António Nuno Bordalo Pinheiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém

Helena Pinto Morais Sarmiento de Menezes, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Henrique Manuel Pires Teixeira Gil, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco



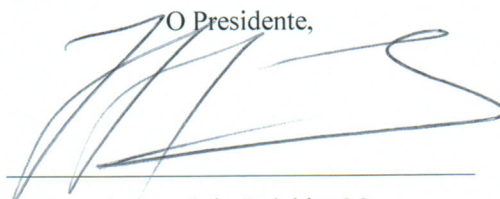
Luís Miguel Oliveira de Barros Cardoso, Professor Adjunto da Escola Superior de
Educação do Instituto Politécnico de Portalegre

Maria Costa Potes Franco Barroso Santa-Clara Barbas, Professora Coordenadora da
Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém

Mais solicito que o senhor Professor Albano Silva, na qualidade de Presidente do Júri, dê sequência ao procedimento, começando por notificar o requerente do despacho de nomeação do júri, no prazo de cinco dias úteis da data do presente despacho e enviar os documentos do candidato aos membros do júri, também no mesmo prazo, de acordo com os nº 3 e 4 do Artigo 10.º do Regulamento.

Portalegre, 12 de Agosto de 2011

O Presidente,



Joaquim António Belchior Mourato